

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE AGOSTO DE 2019

Nº 153

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1068/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um crédito Suplementar da importância de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
15/08/2019	28	13.392.2881.0081.2191	3390310000	FISCAL	19.000,00
15/08/2019	28	13.392.2881.0081.2191	3390390000	FISCAL	45.000,00
15/08/2019	40	08.244.4036.0017.2049	3390390000	FISCAL	100.000,00
TOTAL					164.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
15/08/2019	28	13.392.2881.0081.2191	3390480000	FISCAL	45.000,00
15/08/2019	28	13.392.2881.0081.2191	3390920000	FISCAL	19.000,00
15/08/2019	40	08.244.4036.0017.2049	3390390000	FISCAL	100.000,00
TOTAL					164.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 916/2019, de 15 de agosto de 2019.**

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 1.475,00 (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), à Servidora SIMONE FEITOSA COUTINHO, Matrícula 12088, Subsecretária de Manutenção, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, no período de 18 a 23 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reuniões para tratar sobre recursos federais junto ao Ministério das Cidades, FNDE e Ministério da Saúde, para execução de obras no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 917/2019, de 15 de agosto de 2019.**

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) à Servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA BATISTA, Matrícula 11414, Coordenadora Pedagógica, para cobertura de despesas para participação da Formação continuada de profissionais da Educação, reformulação do PPP e avaliação e monitoramento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 918/2019, de 15 de agosto de 2019.**

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) à Servidora OZINEIDE ONOFRE DA SILVA, Matrícula 09319, Coordenadora de apoio Pedagógico e Administrativo, para cobertura de despesas para participação da Formação Continuada de Profissionais da Educação, reformulação do PPP e Avaliação e Monitoramento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 919/2019, de 15 de agosto de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEX CASSIUS BEZERRA DA SILVA para exercer o cargo de Subcoordenador de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901310096.528**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa CENTRO VERDE COMERCIAL AGRICOLA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 02.452.559/0001-88. DO OBJETO: aquisição dos produtos/mudas plantas listadas no Anexo I deste Contrato, para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Infraestrutura DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 74.780,00 (setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 1.035 – Construção, Restauração Paisagismo, Praça e Logradouros. NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de agosto de 2019. MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA p/ contratante e CENTRO VERDE COMERCIAL AGRICOLA EIRELI, p/ Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.473**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 070187610001-10 DO OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 4.598,19 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e Desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de julho de 2019. JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JÚNIOR - Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário-p/contratante e WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA p/contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.489**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 070187610001-10 DO OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 644,50 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de julho de 2019. MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA Fundação Cultural Dona Militana-p/contratante e WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA p/contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312799.558**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: TCPAV – TECNOLOGIA EM CONST. E PAVIM. EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 12.924.624/0001-84. DO OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis de tapa buracos, reparos e reconstrução de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de diversas ruas e bairros sob demanda para todo o Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pela prestação do serviço de engenharia o valor total global do Contrato, que corresponde aos 12 (doze) meses de sua vigência, é estipulado em R\$ 706.686,88 (setecentos e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), cujas As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, aprovado para o exercício de 2019, notadamente no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, no Programa 1.026 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FONTES 1001 e 1510, destacado no memorando inicial e contrapartida do município, cujas fontes poderão ser o FPM, o ICMS e/ou Arrecadação Própria. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por 360 (trezentos e sessenta dias) dias. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2019. Marcio José Almeida Barbosa p/ contratante e TCPAV – TECNOLOGIA EM CONST. E PAVIM. EIRELI - CNPJ: 12.924.624/0001-84. P/contratada.

**TERMO ADITIVO Nº 01  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 122/2019.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ n.º 04.839.900/0001-88.  
 OBJETO: Aumento de quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) litros de gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel comum.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65.  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Ivo Nilson Lopes De Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de junho de 2019.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal De Saúde

**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2015**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 08.117.778/0001-97.  
 OBJETO: A alteração da Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo aduzido, com um acréscimo de aproximadamente 16,38% (dezesseis inteiros e trinta e oito centésimos por cento), sobre o valor inicial da obra da UBS de Santa Terezinha, cujas demonstrações encontram-se em planilha apensada aos autos, que resultaram na importância a maior de R\$ 93.023,25 (noventa e três mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos); do que resultou o valor final da obra na importância de R\$ 660.790,20 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em razão das alterações na programação orçamentária municipal, as despesas decorrentes desta readequação serão empenhadas no seguinte detalhamento:  
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PROG./TRABALHO: 1040 – BL. INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PAB  
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 FONTES: 1211 / 1215  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Lucilene de Castro Pereira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de julho de 2019.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 380/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: ATI - ATTALUS TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 03.153.813/0001-00.  
 OBJETO: Prorrogação de vigência com base no art. 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores c/c a Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo n.º 380/2018, por mais doze meses, a contar a contar de 26 (vinte e seis) de agosto de 2019 e término previsto para 25 de agosto de 2020.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Polion Torres – pelo Contratante, e George Bulhões de Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de julho de 2019.  
 POLION TORRES  
 Procurador Geral

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019**

Após efetuar a análise, da proposta e a publicação do resultado, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório n.º 1901312799. Concorrência Pública n.º 001/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL - Obras/PMSGa e adjudicando a proposta vencedora da licitante mencionada a seguir: TCPAV – TECNOLOGIA EM CONST. E PAVIM. EIRELI – CNPJ: 12.924.624/0001-84, com o valor global de R\$ 706.686,88 (setecentos e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2019.  
 Marcio José Almeida Barbosa  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 186/2014**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 08.117.778/0001-97.  
 OBJETO: O reajustamento de preços, conforme previsão na Cláusula 16.ª do Contrato Administrativo aduzido, no montante de R\$ 45.436,55 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos boletins de medições n.ºs 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, em anexos.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em vista das alterações de programação orçamentária, as despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento serão empenhadas e pagas no seguinte detalhamento:  
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PROG. / TRABALHO: 1040 – BL. INVEST. CONST. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PAB  
 ELEM. DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 FONTES: 1211 / 1215  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Luciene de Castro Pereira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de julho de 2019.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312739.545**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 40.787.152/0001-09,, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão de n.º 050/2019 DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 18.522,00 (dezoito mil quinhentos e vinte e dois reais).na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 030 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.028 – Bloco do Financ. Da atenção básica – PAB; 2.030 - Bloco de Média/Alta complexidade - MAC; 2.037 - Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde - NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo – FONTE DO RECURSO – 1211/1214, no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31/12/2019

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de agosto de 2019  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
 Vicente de Paulo Avelino Sobrinho

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312739.543**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Empresa CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 02.800.122/0001-98, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão de n.º 050/2019 DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 64.309,78 (sessenta e quatro mil trezentos e nove reais e setenta e oito centavos).na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 030 – Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.028 – Bloco do Financ. Da atenção básica – PAB; 2.030 - Bloco de Média/Alta complexidade - MAC; 2.037 - Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde - NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo – FONTE DO RECURSO – 1211/1214, no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31/12/2019

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de agosto de 2019  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
 JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO

**PROCESSO/PMSGAR/N N.º 1901316627**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2017.**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE EDITA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN CONTRA O CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2017, FIRMADO COM A EMPRESA IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.176.355/0001-12, DECORRENTE DATOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016, PROCESSO N.º 1611110017.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo seu Secretário – senhor MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1.037.715 – SSP/RN e do CPF n.º 663.587.604-91, na condição de CONTRATANTE, considerando a argumentação exposta no Memorando n.º 653/2019, a qual dá conta da abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infrações e aplicação de sanções; considerando que a contratada tem demonstrado a incapacidade de concluir a obra objeto da contratação e, com isso, a possibilidade de satisfazer o interesse público; considerando as disposições do Contrato Administrativo em sua Cláusula Décima Primeira com amparo na legislação vigente, especialmente nos arts. 78, inciso IV, e 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com aplicação de sanções; resolve de forma amigável editar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2017, como meio de preservar o erário em face da perda da razão de existência do seu objeto, conforme resta comprovado nos autos.

Dê-se em obediência a legislação vigente, ao Contratado o direito ao contraditório nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar.

E, por estar plenamente convicto de que a rescisão contratual evitará prejuízos ao erário e, em consequência, preservará a defesa do interesse público, edita e assina o presente Termo de Rescisão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual será visado pelas testemunhas abaixo.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, em São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretário Municipal

IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 FRANCISCA LÚCIA LOPES NOBRE  
 Contratada

## EXECUTIVO/CONVÊNIOS

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1901316917.557

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MANOEL INÁCIO DA SILVA, CPF: 261.181.144-04; OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Apoio da ESF, localizado na Rua Principal, N.º 17 e 18, Pajuçara, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 680,00, (seiscentos e oitenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 3.082,66 (três mil e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 030 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.028 – Bloco Financ. Atenção Básica - PAB; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 15/08/2019. Vigência: A contar do dia da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019; Contratante: Jalmir Simões da Costa e Contratado: Manoel Inácio da Silva

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1901316363.555

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: MARIA DE LOUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 481.558.704-30; OBJETO: Locação de Imóvel destinado a abrigar a família da Sra. Lindieje Ramos de Amaral, localizado na Rua São Vicente, N.º 16, Santa Terezinha III, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 1.586,66 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 – Fundo Secretaria Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção Est. Do P. Social; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/08/2019. Vigência: A contar do dia da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019; Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Maria de Lourdes Nascimento de Oliveira

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2019

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, “caput” do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de N.º 1901316890, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sr. Francisco Levino Ferreira, inscrito no CPF 090.618.354-53, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na localizado na Rua Santo Antônio, n.º 38-C, Amarante, SGA/RN, imóvel este destinado a abrigar a família da Sra. Daniele Félix de Freitas, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e no valor global de R\$ 1.586,66 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Agosto de 2019.  
 ANTÔNIO DANTAS NETO  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMTASC

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1901316890.556

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: FRANCISCO LEVINO FERREIRA, CPF: 090.618.354-53; OBJETO: Locação de Imóvel destinado a abrigar a família da Sra. Daniele Félix de Freitas, localizado na Rua Santo Antônio, N.º 38-C, Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL: R\$ 1.586,66 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 – Fundo Secretaria Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção Est. Do P. Social; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/08/2019. Vigência: A contar do dia da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019; Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Manoel Levino Ferreira.

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2018

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, “caput” do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo 1901316822, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sr. DANIEL RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF 108.371.084-20, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na Av. São Cristóvão, N.º 102 – Loteamento Santa Terezinha III, São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado a abrigar a família da Sra. Edileuza Carneiro de Moura, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), e no valor global de R\$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais) cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Agosto de 2019.  
 ANTONIO DANTAS NETO  
 Secretário Municipal Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 1901316822.554

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Locação de Imóvel destinado a abrigar a família da Sra. Edleuza Carneiro de Moura; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e o valor global de R\$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 – Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho 2.041 – Concessão de Benefícios e Manutenção e Est. Do P. Social; Natureza da Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 15/08/2019. Vigência: a contar do dia de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019; Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Daniel Rodrigues de Freitas.

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2019**

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de Nº 1901316917, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sr. Manoel Inácio da Silva, inscrito no CPF 261.181.144-04, visando locação de bem imóvel de sua posse/proriedade, situado na Rua Principal, nº 17 e 18, Pajuçara – São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado ao funcionamento da Unidade de Apoio da ESF da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), e no valor global de R\$ 3.082,66 (três mil e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Agosto de 2019.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2019**

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de Nº 1901316827, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sra. Maria de Lourdes Nascimento de Oliveira, inscrito no CPF 481.558.704-30, visando locação de bem imóvel de sua posse/proriedade, situado na localizado na Rua São Vicente, Nº 16, Santa Terezinha III, São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado a abrigar a família da Sra. Lindieje Ramos de Amaral, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2019, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e no valor global de R\$ 1.586,66 (um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Agosto de 2019.  
 ANTÔNIO DANTAS NETO  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMTASC

**EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA**

Portaria Nº 032/2019, de 07 de agosto de 2019.

INSTITUI COMISSÃO E NOMEIA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA PARA A TOMADA DE PREÇOS 003/2019 – PROCESSO 1901240188/2019 NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em São Gonçalo do Amarante/RN, usando das atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para analisar proposta técnica de processo licitatório nº 1901240188/2019 – Tomada de Preços 003/2019 no âmbito da Secretaria de Infraestrutura em conjunto com a Secretaria de Licitações, Contratos, Convênios e Compras do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Proposta Técnica têm como escopo contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, de acordo com as condições estipuladas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação e ficam nomeados os seguintes agentes públicos municipais para integrar tal Comissão:

I – ALEX SANDRO PINHO SALVIANO, Subsecretário de Saneamento, matrícula 11.670;

II – JOSIEL SANTOS DE SOUZA, Coordenador de Convênios e Contratos, matrícula 20.570;

Art. 3º - O trabalho a ser desenvolvido pelos membros desta Comissão será de relevância frente à satisfação do interesse público e, como tal, não será pago qualquer valor a título de gratificação aos profissionais responsáveis pela sua execução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de agosto de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Matrícula – 09793

\* Publicado por incorreção de data

**LICENÇA****PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)**

LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 10.477.812/0001-86, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença Simplificada (LS) de uma área de 91.400,00m<sup>2</sup>, para implantação do Loteamento Alto Plano, localizado no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

JOSÉ LINDOMAR SOUZA FERNANDES  
 Sócio-Diretor


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br